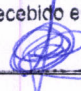


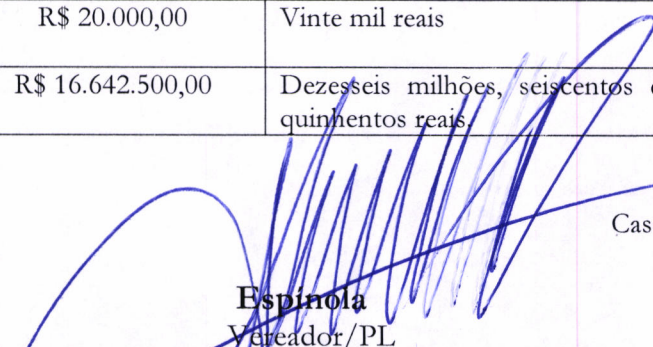


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.
EMENDA Nº 912		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Espínola/PL	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aquisição de recurso para fortalecer e ampliar as ações de segurança alimentar, assistência social e qualificação profissional desenvolvidas pelo PROVOPAR CASCABEL, especialmente por meio da Cozinha Social, distribuição de alimentos, atendimento a famílias vulneráveis e oferta de oficinas gratuitas de capacitação.		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência social.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para Provopar – Programado Voluntariado Paranaense, preferencialmente para promoção do programa de cozinha social.
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.


Espínola
Vereador/PL



Provopar Cascavel
CNPJ: 78.681.293/0001-07

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade			C.N.P.J.	
PROVOPAR CASCAVEL			78.681.293/0001-07	
Endereço completo Rua Martin Afonso de Souza, 638 Pacaembu			(DDD) Telefone: 45 99809 0163	
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.816-560	E- Mail admprovopar@hotmail.com	
Nome do responsável pela Entidade: Fabiola Anselmo Paranhos da Silva			C.P.F. 019.939.529-26	
Endereço completo Rua Ferrara, 723 FAG			(DDD) Telefone 45 9918-6880	

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O recurso das emendas parlamentares será utilizado para fortalecer e ampliar as ações de segurança alimentar, assistência social e qualificação profissional desenvolvidas pelo PROVOPAR CASCAVEL, especialmente por meio da Cozinha Social, distribuição de alimentos, atendimento a famílias vulneráveis e oferta de oficinas gratuitas de capacitação.

3. PÚBLICO ALVO

Famílias em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único, acompanhadas pelos CRAS e demais políticas públicas, bem como pessoas atendidas diretamente pelo PROVOPAR CASCAVEL em suas diversas ações sociais.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover segurança alimentar, atendimento socioassistencial e oportunidades de qualificação profissional para famílias vulneráveis do município de Cascavel, fortalecendo o desenvolvimento social e a dignidade dos beneficiários.

4.2. Objetivos Específicos

- Garantir o número de refeições produzidas e distribuídas diariamente na Cozinha Social.
- Garantir a entrega de alimentos a famílias em extrema vulnerabilidade.
- Oferecer oficinas gratuitas de capacitação profissional visando geração de renda.
- Promover ações socioassistenciais integradas, com apoio psicológico, nutricional

☎ (45)3902-1422

📍 Rua Martin Afonso de Souza, 550 Bairro Pacaembu, Cascavel/PR CEP 85.816-560

✉ admprovopar@hotmail.com



Provopar Cascavel
CNPJ: 78.681.293/0001-07

e social.

- Fortalecer o atendimento emergencial em situações de risco, calamidade ou urgência social.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
<ul style="list-style-type: none">• Produzir e servir até 350 refeições/dia, totalizando cerca de 7.000 a 8.000 refeições/mês.• Distribuir alimentos mensalmente para famílias em situação de extrema pobreza e cadastradas no PROVOPAR CASCAVEL.• Realizar oficinas gratuitas (beleza, panificação, corte e costura, garçom, trabalhos domésticos, bartender, eventos etc.) para mais de 150 pessoas por ano.• Realizar ações sociais periódicas de apoio, bem-estar e orientação às famílias atendidas.	<ul style="list-style-type: none">• Registro diário via sistema I9 e fichas de atendimento.• Relatórios mensais de refeições servidas e cestas distribuídas.• Controle de presença nas oficinas e registros fotográficos.• Relatórios técnicos do nutricionista, psicólogo e assistente social.• Prestação de contas conforme normas legais e documentação comprobatória.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

O recurso das emendas permitirá ampliar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, reduzindo a insegurança alimentar, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo autonomia social. Espera-se como impacto: melhoria da qualidade de vida, prevenção da fome, inclusão social, fortalecimento da dignidade humana e ampliação das oportunidades de geração de renda para centenas de beneficiários.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 03 de dezembro de 2025.

Fabiola Anselmo Paranhos
da Silva:01993952926

Assinado de forma digital por Fabiola
Anselmo Paranhos da Silva:01993952926
Dados: 2025.12.03 15:50:21 -03'00'

FABÍOLA ANSELMO PARANHOS
Presidente da Entidade
Representante Legal da Entidade

(45)3902-1422

Rua Martin Afonso de Souza, 550 Bairro
Pacaembu, Cascavel/PR CEP 85.816-560

admprovopar@hotmail.com